



Despacho nº 1/2023 – FMD- VISEU

Assunto: Limites de ECTS a atribuir em creditações no Mestrado Integrado em Medicina Dentária

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 2.º do Regulamento de Creditação da UCP, a Reitoria da Universidade Católica Portuguesa homologou a deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa, aprovada na reunião de 06 de julho de 2023, relativa ao Mestrado Integrado em Medicina Dentária (MIMD), fixando em 50 % o limite máximo de ECTS a atribuir por creditação em cada ciclo de estudos.

Viseu, 02 de agosto de 2023

A Diretora da FMD – Viseu da
Universidade Católica Portuguesa

(Profª Doutora Marlene de Barros)